



**ATO DO PRESIDENTE Nº 135 , DE 2005**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, § 1º, inciso XIII, do Regimento Interno, e considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Atos do Presidente nºs 559 e 606/2004 e o Despacho nº 003/2005 da Procuradoria-Geral, bem como o que consta do Processo nº 001.01107/2004-CLDF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Atos do Presidente nº 559 e 606/2004.

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento dos autos do Processo de Sindicância nº 001.01107/2004.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2005.

Deputado **FABIO BARCELLOS**  
Presidente